

PORTARIA FMSC N.º 178, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O documento abaixo publicado na Edição nº 3547 de 26/03/2025 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue o conteúdo correto:

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Claudia Silveira Toneto

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1.000000702-1.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Claudia Silveira Toneto, Cirurgiã Dentista, alocada na Unidade de Saúde (US) Santa Isabel, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Igara, a partir de 19 de março de 2025,

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 23 de junho de 2025.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC